CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARCER AO PROJETO DE LEI Nº 208/2025

AUTOR: Maurício Trindade

EMENTA: "Dispõe sobre procedimentos para sepultamento nos cemitérios do município de Salvador, estabelecendo o uso obrigatório de mantos protetores tipo sudários. "

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria do vereador Maurício Trindade, que dispõe sobre procedimentos para sepultamento nos cemitérios do município de Salvador, estabelecendo o uso obrigatório de mantos protetores tipo sudários.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

No aspecto orçamentário, constata-se que a inovação proposta — a obrigatoriedade do Manto Protetor Tipo Sudário — não implica aumento direto de despesas ao Poder Público, uma vez que os custos relacionados à aquisição do equipamento recaem sobre as operações privadas dos serviços de funerária ou poderão ser absorvidos mediante contratação regularizada nessas esferas. A proposta fortalece o dever institucional de fiscalização e de resguardo do interesse coletivo, sem impactar negativamente as finanças municipais.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/2025.**

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2025.

Paulo Magalhães Jr.
Relator

Daniel Alves

Alexandre Aleluia

Kel Torres

Roberta Caires

David Rios

Marta Rodrigues

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 23 / 09 / 2025

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436